



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.562 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Altera o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Município de Coronel Xavier Chaves, concede a revisão geral anual referente ao exercício de 2026 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 2º da Lei Municipal nº 926, de 28 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A partir de 1º de janeiro de cada exercício, fica assegurada a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Município de Coronel Xavier Chaves pela aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a última revisão anterior.”

Art. 2º Fica concedida, para o exercício de 2026, correção remuneratória no percentual total de 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento), incidente sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, sendo 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento) a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro décimos por cento) a título de aumento real, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º- Em decorrência da correção remuneratória concedida por esta lei, a tabela de vencimentos do funcionalismo público municipal passa a vigorar conforme o Anexo I, que integra a presente Lei para todos os fins.

Art. 4º- Na aplicação do índice de correção previsto nesta Lei, a remuneração dos servidores públicos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderá exceder o subsídio mensal do Prefeito Municipal, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação pertinente.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício correspondente.

Coronel Xavier Chaves, 22 de janeiro de 2026.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

ANEXO I

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL 2026										
Nível	Cargos	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento e Progressão Salarial dos Cargos do Executivo Municipal art. 76 Lei 1456/2023						
				A	B	C	D	E	F	
				Vencimento Inicial (v.i) ou Vencimento Básico	Vencimento Inicial + Progressão Horizontal (4,3% v.i.)	Vencimento Inicial + Progressão Horizontal (8,8% v.i.)	Vencimento Inicial + Progressão Horizontal (13,4% v.i.)	Vencimento Inicial + Progressão Horizontal (18,3% v.i.)	Vencimento Inicial + Progressão Horizontal (23,4% v.i.)	
1	Faxineiro	NF	40	R\$ 2.051,68	R\$ 2.139,90	R\$ 2.232,22	R\$ 2.326,60	R\$ 2.427,13	R\$ 2.531,77	
	Atendente	NM	40							
	Auxiliar de Serviços Gerais	NF	44							
2	Auxiliar de Serviço Escolar	NF	40	R\$ 2.132,38	R\$ 2.224,07	R\$ 2.320,03	R\$ 2.418,12	R\$ 2.522,60	R\$ 2.631,35	
	Auxiliar de Serviço de Saúde I	NM	40							
	Operário I	NF	44							
	Monitor de Creche Escolar	NM	40							
3	Operário II	NF	44	R\$ 2.211,71	R\$ 2.306,81	R\$ 2.406,34	R\$ 2.508,08	R\$ 2.616,45	R\$ 2.729,25	
4	Auxiliar de Serviço de Saúde II	NM	40	R\$ 2.390,87	R\$ 2.493,68	R\$ 2.601,27	R\$ 2.711,25	R\$ 2.828,40	R\$ 2.950,34	
	Fiscal Sanitário	NM	40							
5	Motorista	NF	44	R\$ 2.868,70	R\$ 2.992,06	R\$ 3.121,15	R\$ 3.253,11	R\$ 3.393,68	R\$ 3.539,98	
	Regente de Música	NM	40							
	Auxiliar de Serviços Mecânicos	NF	44							
	Secretário Escolar	NM	40							
	Agente Administrativo I	NM	40							
S/N	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate às Endemias	NM NM	40 40	(Regime Remuneratório - Emenda Constitucional nº 120 de 05 de Maio de 2022)						
6	Operador de Máquina	NF	44	R\$ 3.442,44	R\$ 3.590,46	R\$ 3.745,37	R\$ 3.903,72	R\$ 4.072,40	R\$ 4.247,97	
	Oficial Especializado II	NF	44							
	Agente Administrativo II	NM	40							
	Auxiliar de Serviço de Saúde III	NM	40							
	Técnico de Enfermagem PSF	NM	40							
	Técnico de Informática	NM	40							
	Nutricionista Escolar	NS	24							
	Fiscal Tributário	NS	40							
Fiscal de Obras e Posturas	NM	40								
7	Professor Municipal	NS	27	R\$ 3.872,76	R\$ 4.039,28	R\$ 4.213,56	R\$ 4.391,70	R\$ 4.581,47	R\$ 4.778,98	
	Professor de Informática	NS	27							
	Professor de Educação Física	NS	27							
	Professor de Apoio Especializado	NS	27							
	Professor de Inglês	NS	27							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

8	Supervisor Escolar	NS	40	R\$	4.130,93	R\$	4.308,56	R\$	4.494,45	R\$	4.684,47	R\$	4.886,89	R\$	5.097,56
	Psicólogo	NS	30												
	Nutricionista do CRAS	NS	30												
	Psicólogo Assistente Social	NS	30												
	Assistente Social do CRAS	NS	30												
9				R\$	4.426,01	R\$	4.616,33	R\$	4.815,50	R\$	5.019,10	R\$	5.235,97	R\$	5.461,70
10	Agente Administrativo III	NS	40	R\$	5.948,57	R\$	6.204,36	R\$	6.472,05	R\$	6.745,68	R\$	7.037,16	R\$	7.340,54
	Farmacêutico	NS	40												
	Enfermeiro	NS	40												
	Enfermeiro do PSF	NS	40												
11	Procurador Municipal	NS	40	R\$	6.874,71	R\$	7.170,32	R\$	7.479,69	R\$	7.795,92	R\$	8.132,78	R\$	8.483,39
	Médico Veterinário	NS	30												
12	Dentista	NS	20	R\$	7.138,27	R\$	7.445,21	R\$	7.766,43	R\$	8.094,79	R\$	8.444,57	R\$	8.808,62
	Contador	NS	40												
13	Médico Clínico Geral	NS	20	R\$	8.565,95	R\$	8.934,29	R\$	9.319,75	R\$	9.713,79	R\$	10.133,52	R\$	10.570,38
14	Médico Ginecologista	NS	20	R\$	10.720,00	R\$	11.180,96	R\$	11.663,36	R\$	12.156,48	R\$	12.681,76	R\$	13.228,48
	Médico Pediatra	NS	20												
15	Médico 30 Horas	NS	30	R\$	12.848,93	R\$	13.401,43	R\$	13.979,63	R\$	14.570,68	R\$	15.200,28	R\$	15.855,57
16				R\$	14.801,99	R\$	15.438,48	R\$	16.104,57	R\$	16.785,46	R\$	17.510,75	R\$	18.265,66
17	Médico ESF	NS	40	R\$	17.131,90	R\$	17.868,57	R\$	18.639,51	R\$	19.427,58	R\$	20.267,04	R\$	21.140,77